

**VANTAGEMÓDROMO, UNIPESSOAL,  
LDA**  
**AVENIDA DE CABO VERDE, Nº 40,**  
**LOJA B2**  
**605 - 901 CASAL DE CAMBRA**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 11 de Novembro de 2019

Assunto: Dívida à **CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura:

Tipo	Data doc.	Mont.em MI	Referência
IF	31.12.2018	662,38 €	003/1564
IF	28.01.2019	252,77 €	002/182046
IF	28.02.2019	335,80 €	002/183572
IF	26.03.2019	742,93 €	002/184958
IF	30.04.2019	415,13 €	002/186177
IF	24.05.2019	435,43 €	002/187608
IF	31.05.2019	313,65 €	002/187926
DZ	18.06.2019	-300,00 €	TRANSF BANC
IF	26.06.2019	223,25 €	003/1616
IF	28.06.2019	201,11 €	002/189307
DZ	02.07.2019	-400,00 €	TRANSF BANC
DZ	13.07.2019	-1 000,00 €	TRANSF BANC
IF	26.07.2019	225,10 €	002/190565

**2 107,55 €**

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento da referida factura.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 2.107,55 (dois mil cento e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos)** no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta.

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CÉD. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO

